

JO

JORNAL OFICIAL

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



II SÉRIE NÚMERO 145

**Vice-Presidência do Governo,
Emprego e Competitividade
Empresarial e Secretaria Regional
dos Transportes e Obras Públicas**

**Despacho n.º 1284/2018 de 30 de julho de
2018**

Autoriza a transferência do montante de 1.071.960,00€ (um milhão e setenta e um mil, novecentos e sessenta euros) para a Portos dos Açores, S.A., destinado à obra de reparação dos danos causados pelo temporal de 27 e 28 de fevereiro de 2017, no porto da Madalena, na ilha do Pico, designadamente no respetivo molhe-cais.

**Despacho n.º 1285/2018 de 30 de julho de
2018**

Autoriza a transferência do montante de 105.615,00€ (cento e cinco mil, seiscentos e quinze euros) para a Portos dos Açores, S.A., destinado à obra de ampliação do porto da Casa, na Ilha do Corvo.

**Despacho n.º 1286/2018 de 30 de julho de
2018**

Autoriza a transferência do montante de 71.520,00€ (setenta e um mil, quinhentos e vinte euros) para a Portos dos Açores, S.A., destinado à obra de reforço do manto de proteção do molhe principal do porto de Ponta Delgada.

**Vice-Presidência do Governo,
Emprego e Competitividade
Empresarial e Secretaria Regional da
Energia, Ambiente e Turismo**

**Despacho n.º 1287/2018 de 30 de julho de
2018**

Nomeação do Coordenador da Estrutura de Gestão da Sustentabilidade de Destino Turístico (Destination Management Organization).

**Vice-Presidência do Governo,
Emprego e Competitividade
Empresarial**

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

Despacho n.º 1288/2018 de 30 de julho de 2018

Apoios financeiros.

Despacho n.º 1289/2018 de 30 de julho de 2018

Apoios financeiros.

Secretaria Regional da Educação e Cultura

Aviso n.º 40/2018 de 30 de julho de 2018

Faz-se público, para os devidos efeitos, que se encontra afixado na Câmara Municipal de Ponta Delgada e na Junta de freguesia das Sete Cidades. , Concelho de Ponta Delgada, ilha de São Miguel, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o Edital elaborado de forma a notificar todos os interessados para, no âmbito de audiência escrita, dizerem o que se lhes oferecer sobre eventual classificação de interesse público do imóvel designado como Casa Grande das Sete Cidades e Jardim Pitoresco , Rua dos Xailes Negros, freguesia das Sete Cidades, Concelho de Ponta Delgada, ilha de São Miguel.

Aviso n.º 41/2018 de 30 de julho de 2018

Faz-se público, para os devidos efeitos, que se encontra afixado na Câmara Municipal de Ponta Delgada e na Junta de Freguesia de São José, Concelho de Ponta Delgada, ilha de São Miguel, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o Edital elaborado de forma a notificar todos os interessados para, no âmbito de audiência escrita, dizerem o que se lhes oferecer sobre eventual classificação de interesse público do imóvel designado como Casa na Rua Dr. João Francisco de Sousa, freguesia de São José, Concelho de Ponta Delgada, ilha de São Miguel.

Aviso n.º 42/2018 de 30 de julho de 2018

Faz-se público, para os devidos efeitos, que se encontra afixado na Câmara Municipal de Ponta Delgada e na Junta de freguesia de São José, Concelho de Ponta Delgada, ilha de São Miguel, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o Edital elaborado de forma a notificar todos os interessados para, no âmbito de audiência escrita, dizerem o que se lhes oferecer sobre eventual classificação de interesse público do imóvel designado como Casa Vitoriana, Rua Dr. João Francisco de Sousa n.º 34, freguesia de São José, Concelho de Ponta Delgada, ilha de São Miguel.

Aviso n.º 43/2018 de 30 de julho de 2018

Faz-se público, para os devidos efeitos, que se encontra afixado na Câmara Municipal de Ponta Delgada e na Junta de freguesia de São Pedro, Concelho de Ponta Delgada, ilha de São Miguel, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o Edital elaborado de forma a notificar todos os interessados para, no âmbito de audiência escrita, dizerem o que se lhes oferecer sobre eventual classificação de interesse público do imóvel designado como Casa de Habitação- Rua do Perú nº 1, freguesia de São Pedro, Concelho de Ponta Delgada, ilha de São Migue

Aviso n.º 44/2018 de 30 de julho de 2018

Faz-se público, para os devidos efeitos, que se encontra afixado na Câmara Municipal de Ponta Delgada e na Junta de freguesia de São Pedro, Concelho de Ponta Delgada, ilha de São Miguel, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o Edital elaborado de forma a notificar todos os interessados para, no âmbito de audiência escrita, dizerem o que se lhes oferecer sobre eventual classificação de interesse público do imóvel designado como Casa de São Pedro, Largo Almirante Dunn, freguesia de São Pedro, Concelho de Ponta Delgada, ilha de São Miguel.

Aviso n.º 45/2018 de 30 de julho de 2018

Faz-se público, para os devidos efeitos, que se encontra afixado na Câmara Municipal de Ponta Delgada e na Junta de freguesia de São Roque, Concelho de Ponta Delgada, ilha de São Miguel, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o Edital elaborado de forma a notificar todos os interessados para, no âmbito de audiência escrita, dizerem o que se lhes oferecer sobre eventual classificação de interesse público do imóvel designado como Casa na Rua Dr. José de Almeida Pavão Júnior, freguesia de São Roque, Concelho de Ponta Delgada, ilha de São Miguel.

Aviso n.º 46/2018 de 30 de julho de 2018

Faz-se público, para os devidos efeitos, que se encontra afixado na Câmara Municipal de Ponta Delgada e na Junta de freguesia de São Sebastião, Concelho de Ponta Delgada, ilha de São Miguel, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o Edital de forma a notificar todos os interessados para, no âmbito de audiência escrita, dizerem o que se lhes oferecer sobre eventual classificação de interesse público do imóvel designado como Armazéns Cogumbreiro, Rua Machado dos Santos n.º1, freguesia de São Sebastião, Concelho de Ponta Delgada.

Aviso n.º 47/2018 de 30 de julho de 2018

Faz-se público, para os devidos efeitos, que se encontra afixado na Câmara Municipal de Ponta Delgada e na Junta de freguesia de São Sebastião, Concelho de Ponta Delgada, ilha de São Miguel, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o Edital de forma a notificar todos os interessados para, no âmbito de audiência escrita, dizerem o que se lhes oferecer sobre eventual classificação de interesse público do imóvel designado como Casa Agnelo Casimiro, Avenida Gaspar Frutuoso n.º 1, freguesia de São Sebastião, Concelho de Ponta Delgada.

Aviso n.º 48/2018 de 30 de julho de 2018

Faz-se público, para os devidos efeitos, que se encontra afixado na Câmara Municipal de Ponta Delgada e na Junta de freguesia de São Sebastião, Concelho de Ponta Delgada, ilha de São Miguel, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o Edital elaborado de forma a notificar todos os interessados para, no âmbito de audiência escrita, dizerem o que se lhes oferecer sobre eventual classificação de interesse público do imóvel designado como Casa Deodato Soares, Avenida Gaspar Frutuoso n.º14, freguesia de São Sebastião, Concelho de Ponta Delgada, ilha de São Miguel.

Anúncio n.º 175/2018 de 30 de julho de 2018

Faz-se público, para os devidos efeitos, que se encontra afixado na Câmara Municipal de Ponta Delgada e na Junta de freguesia de São José, Concelho de Ponta Delgada, ilha de São Miguel, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o Edital elaborado de forma a notificar todos os interessados para, no âmbito de audiência escrita, dizerem o que se lhes oferecer sobre eventual classificação de interesse público do imóvel designado como Casa das Palmeiras, Largo 2 de Março, freguesia de São José, Concelho de Ponta Delgada, ilha de São Miguel.

Direção Regional do Desporto

Extrato de Despacho n.º 445/2018 de 30 de julho de 2018

Atribuição de participações financeiras.

Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo

Direção Regional do Ambiente

Despacho n.º 1290/2018 de 30 de julho de 2018

Apoio Financeiro.

Despacho n.º 1291/2018 de 30 de julho de 2018

Apoio Financeiro.

Despacho n.º 1292/2018 de 30 de julho de 2018

Apoio financeiro.

Despacho n.º 1293/2018 de 30 de julho de 2018

Apoio financeiro.

Saudaçor - Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, SA

Anúncio n.º 176/2018 de 30 de julho de 2018

Concurso público - Aquisição de serviços no âmbito da fiscalização da empreitada de remodelação do Hospital da Horta e construção da Unidade de Saúde de Ilha do Faial.

Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial, Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas

Despacho n.º 1284/2018 de 30 de julho de 2018

Através da Resolução do Conselho do Governo n.º 75/2017, de 7 de agosto, foi autorizada a celebração de um contrato programa destinado a regular a promoção da obra de reparação dos danos causados pelo temporal de 27 e 28 de fevereiro de 2017, no porto da Madalena, na ilha do Pico, designadamente no respetivo molhe-cais, assim como a cooperação entre as partes outorgantes no âmbito dessa promoção;

Considerando que a 29 de novembro de 2017, entre a Região Autónoma dos Açores e a Portos dos Açores, S.A., foi celebrado o contrato programa anteriormente referido, o qual foi alterado em 29 de dezembro de 2017;

Considerando que nos termos da cláusula 5.ª do referido contrato programa, a Região Autónoma dos Açores obriga-se a transferir para Portos dos Açores, S.A., a verba destinada a cobrir os custos da referida obra.

Assim, ao abrigo do disposto na cláusula 5.ª do contrato programa, determina-se o seguinte:

1 - Autorizar a transferência do montante de 1.071.960,00€ (um milhão e setenta e um mil, novecentos e sessenta euros) para a Portos dos Açores, S.A., destinado à obra de reparação dos danos causados pelo temporal de 27 e 28 de fevereiro de 2017, no porto da Madalena, na ilha do Pico, designadamente no respetivo molhe-cais;

2 - A transferência referida no número anterior será efetuada por verbas do Capítulo 50, Programa 14 – Transportes, Obras Públicas e Infraestruturas Tecnológicas, Projeto 14.5 – Infraestruturas e Equipamentos Portuários e Aeroportuários, Ação 14.5.19 – Porto da Madalena, Código Orçamental 08.01.01.K.

12 de julho de 2018. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - A Secretária Regional dos Transportes e Obras Públicas, *Ana Rêgo-Costa Amorim da Cunha*.

Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial, Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas

Despacho n.º 1285/2018 de 30 de julho de 2018

Através da Resolução do Conselho do Governo n.º 48/2015, de 27 de março, foi autorizada a celebração de um contrato programa destinado a regular a promoção da obra de ampliação do porto da Casa, na Ilha do Corvo, assim como a cooperação entre as partes no âmbito dessa promoção;

Considerando que a 20 de abril de 2015, entre a Região Autónoma dos Açores e a Portos dos Açores, S.A, foi celebrado o contrato programa anteriormente referido, o qual foi alterado em 16 de dezembro de 2015 e em 10 de novembro de 2017;

Considerando que nos termos da cláusula 5.ª do contrato programa anteriormente mencionado, a Região Autónoma dos Açores obriga-se a transferir para Portos dos Açores, S.A., a verba destinada a cobrir os custos da referida obra.

Assim, ao abrigo do disposto na cláusula 5.ª do contrato programa, determina-se o seguinte:

1 - Autorizar a transferência do montante de 105.615,00€ (cento e cinco mil, seiscentos e quinze euros) para a Portos dos Açores, S.A., destinado à obra de ampliação do porto da Casa, na Ilha do Corvo.

2 - A transferência referida no número anterior será efetuada por verbas do Capítulo 50, Programa 14 – Transportes, Obras Públicas e Infraestruturas Tecnológicas, Projeto 14.5 – Infraestruturas e Equipamentos Portuários e Aeroportuários, Ação 14.5.10 – Porto da Casa no Corvo, Código Orçamental 08.01.01.K.

12 de julho de 2018. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - A Secretária Regional dos Transportes e Obras Públicas, *Ana Rêgo-Costa Amorim da Cunha*.

Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial, Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas

Despacho n.º 1286/2018 de 30 de julho de 2018

Através da Resolução do Conselho do Governo n.º 149/2016, de 11 de novembro, foi autorizada a celebração de um contrato programa destinado a regular a promoção da obra de reforço do manto de proteção do molhe principal do porto de Ponta Delgada, assim como a cooperação entre ambas as partes no âmbito dessa promoção;

Considerando que a 11 de novembro de 2016, entre a Região Autónoma dos Açores e a Portos dos Açores, S.A, foi celebrado o contrato programa anteriormente referido, o qual foi alterado em 29 de dezembro de 2017;

Considerando que nos termos da cláusula 5.ª do mencionado contrato programa, a Região Autónoma dos Açores obriga-se a transferir para Portos dos Açores, S.A., a verba destinada a cobrir os custos da referida obra.

Assim, ao abrigo do disposto na cláusula 5.ª do contrato programa, determina-se o seguinte:

1 - Autorizar a transferência do montante de 71.520,00€ (setenta e um mil, quinhentos e vinte euros) para a Portos dos Açores, S.A., destinado à obra de reforço do manto de proteção do molhe principal do porto de Ponta Delgada.

2 - A transferência referida no número anterior será efetuada por verbas do Capítulo 50, Programa 14 – Transportes, Obras Públicas e Infraestruturas Tecnológicas, Projeto 14.5 – Infraestruturas e Equipamentos Portuários e Aeroportuários, Ação 14.5.1 – Porto e Marina de Ponta Delgada, Código Orçamental 08.01.01.K.

12 de julho de 2018. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - A Secretária Regional dos Transportes e Obras Públicas, *Ana Rêgo-Costa Amorim da Cunha*.

Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial, Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo

Despacho n.º 1287/2018 de 30 de julho de 2018

Considerando que a Resolução do Conselho do Governo n.º 58/2018, de 15 de maio, definiu o modelo organizativo destinado ao planeamento, à organização e à supervisão do processo conducente à certificação dos Açores como Destino Turístico Sustentável, os procedimentos necessários à gestão e à implementação de medidas e ações destinadas ao cumprimento dos requisitos e metas da certificação, bem como o acompanhamento e monitorização da sua evolução, tendo por base a estratégia para o setor do turismo nos Açores plasmada no Plano Estratégico e de Marketing do Turismo dos Açores [PEMTA];

Considerando que essa mesma Resolução criou uma estrutura denominada por Estrutura de Gestão da Sustentabilidade do Destino Turístico [*Destination Management Organization*], com o objetivo de planear, organizar, concretizar, gerir e supervisionar a certificação dos Açores como Destino Turístico Sustentável, bem como implementar a estratégia para o setor do turismo nos Açores;

Considerando que o n.º 8 da referida Resolução determina que a Estrutura de Gestão da Sustentabilidade do Destino Turístico [*Destination Management Organization*] seja dirigida por um coordenador nomeado por despacho conjunto dos membros do Governo Regional com competência em matéria de finanças e de turismo, de entre trabalhadores, licenciados, com reconhecida competência técnica, aptidão e formação adequadas ao exercício da missão, com ou sem vínculo de emprego público, mediante acordo de cedência de interesse público nos casos em que o mesmo deva ter lugar, em regime de comissão de serviço, que terá a duração do mandato da Estrutura de Gestão da Sustentabilidade do Destino Turístico.

Assim, nos termos do n.º 8 da Resolução do Conselho do Governo n.º 58/2018, de 15 de maio, em conjugação com a alínea b) do artigo 8.º e com a alínea g) do artigo 14.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, determina-se o seguinte:

- 1 - Nomear Jorge Miguel Correia Alves, portador do cartão de contribuinte n.º 205260799, para exercer funções de Coordenador da Estrutura de Gestão da Sustentabilidade do Destino Turístico [*Destination Management Organization*].
- 2 - O nomeado auferir a remuneração mensal ilíquida correspondente ao nível remuneratório intermédio entre 49 e 50, e entre a posição 11 e 12, sendo o encargo suportado pelo Gabinete da Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo.
- 3 - O presente despacho produz efeitos a 1 de julho de 2018.

3 de julho de 2018. - O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - A Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo, *Marta Isabel Vieira Guerreiro*.

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

Despacho n.º 1288/2018 de 30 de julho de 2018

Nos termos da alínea b), do n.º 1 do artigo 7.º da Resolução do Conselho do Governo n.º 140/2017, de 6 de dezembro, atribui-se os seguintes apoios, concedidos sob a forma de prémio, com vista à criação de novos postos de trabalho no âmbito do Programa Estabilidade Laboral Permanente – ELP-Contratação Sem Termo:

-LIDERFIRME - Serviços de Assessoria, Unip., Lda., Empresa Privada, com sede na Rua Engenheiro Deodato Magalhães, n.º 12 r/c, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 509619924, um apoio financeiro no valor de 12.000,00 € (doze mil euros), pela criação de 1 novo(s) posto(s) de trabalho (processo n.º 31624);

-OUTROMUNDO – Actividades de Animação Turística e Restauração, Lda., Empresa Privada, com sede na Rua Doutor Luís Bettencourt, n.º 97, concelho de Vila do Porto, contribuinte n.º 512064865, um apoio financeiro no valor de 12.000,00 € (doze mil euros), pela criação de 1 novo(s) posto(s) de trabalho (processo n.º 31913);

-BBC de João Carlos da Costa Machado, Empresário em Nome Individual, com sede na Avenida Nova, s/n, concelho de Corvo, contribuinte n.º 211535494, um apoio financeiro no valor de 12.000,00 € (doze mil euros), pela criação de 1 novo(s) posto(s) de trabalho (processo n.º 31691);

-Base Atlântica, Lda., Empresa Privada, com sede na Rua Direita Santa Catarina Pares, n.º 4, Armazém 8, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 509358438, um apoio financeiro no valor de 12.000,00 € (doze mil euros), pela criação de 1 novo(s) posto(s) de trabalho (processo n.º 32118);

-Singular Compromisso S.U. Lda., Empresa Privada, com sede na Rua Diário dos Açores, n.º 26, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 514126256, um apoio financeiro no valor de 12.000,00 € (doze mil euros), pela criação de 1 novo(s) posto(s) de trabalho (processo n.º 31937);

-Recolhimento de Santa Maria Madalena, Entidade sem fins lucrativos, com sede na Largo Coronel Costa Santos, s/n, concelho de Vila do Porto, contribuinte n.º 512014990, um apoio financeiro no valor de 12.000,00 € (doze mil euros), pela criação de 1 novo(s) posto(s) de trabalho (processo n.º 32295);

-ALL - Feelings – Mediação Imobiliária, Lda., Empresa Privada, com sede na Rua do Paim, n.º 80 - Lote 9 – 4.º Dto., concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 507782917, um apoio financeiro no valor de 12.000,00 € (doze mil euros), pela criação de 1 novo(s) posto(s) de trabalho (processo n.º 32248);

-Clube União Micaelense, Entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua dos Mercadores, n.º 97, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512019517, um apoio financeiro no valor de 12.000,00 € (doze mil euros), pela criação de 1 novo(s) posto(s) de trabalho (processo n.º 32382);

-Escola de Condução Quintas do Mar, Lda., Empresa Privada, com sede na Rua de Providence, n.º 4 Fração W, concelho de Ribeira Grande, contribuinte n.º 509147623, um apoio financeiro no valor de 12.000,00 € (doze mil euros), pela criação de 1 novo(s) posto(s) de trabalho (processo n.º 32223);

-Ana Paula Gomes Teixeira, Empresário em Nome Individual, com sede na Rua do Biscoito, n.º 74, concelho de Praia da Vitória, contribuinte n.º 209734329, um apoio financeiro no valor de 12.000,00 € (doze mil euros), pela criação de 1 novo(s) posto(s) de trabalho (processo n.º 32350);

-AZORBUS, Lda., Empresa Privada, com sede na Rua Félix Machado Barcelos, n.º 27, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 514075325, um apoio financeiro no valor de 12.000,00 € (doze mil euros), pela criação de 1 novo(s) posto(s) de trabalho (processo n.º 32514);

-Praia de Lobos - Empreendimentos Turísticos S.A., Empresa Privada, com sede na Rua da Horta, s/n, concelho de Vila do Porto, contribuinte n.º 512014817, um apoio financeiro no valor de 12.000,00 € (doze mil euros), pela criação de 1 novo(s) posto(s) de trabalho (processo n.º 32434);

-NETSPIN, Unipessoal, Lda., Empresa Privada, com sede na Rua Padre António Ornelas Simões, n.º 41, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 514616547, um apoio financeiro no valor de 12.000,00 € (doze mil euros), pela criação de 1 novo(s) posto(s) de trabalho (processo n.º 32665);

Nos termos do artigo 9.º do referido regulamento, os prémios ficam sujeitos à verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

19 de julho de 2018. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

Despacho n.º 1289/2018 de 30 de julho de 2018

Nos termos do n.º 1, do artigo 7.º da Resolução do Conselho do Governo n.º 139/2017, de 6 de dezembro, atribui-se os seguintes apoios, concedidos sob a forma de prémio, com vista à criação de novos postos de trabalho no âmbito do Programa de Fomento da Integração Laboral e Social:

-Associação Seara de Trigo para Pessoas com Deficiência do Concelho de Ponta Delgada, Entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua do Contador, n.º 71, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512064350, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), pela criação de 1 novo(s) posto(s) de trabalho (processo n.º 31255);

-Cooperativa Agrícola de Santo Antão, CRL, Cooperativa, com sede na Rua da Cooperativa de Santo Antão, n.º 7, concelho de Vila Franca do Campo, contribuinte n.º 512018561, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), pela criação de 1 novo(s) posto(s) de trabalho (processo n.º 31810);

-Associação de Pescas de Rabo de Peixe, Entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Padre João Jacinto de Sousa, n.º 7-A, concelho de Ribeira Grande, contribuinte n.º 509976654, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), pela criação de 1 novo(s) posto(s) de trabalho (processo n.º 31957);

-Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Nordeste, Entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua do Topo, n.º 1, concelho de Nordeste, contribuinte n.º 512016291, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), pela criação de 1 novo(s) posto(s) de trabalho (processo n.º 32260);

-Fundação Pia Diocesana do Bom Jesus, Entidade sem fins lucrativos, com sede na Avenida Alberto I Príncipe do Mónaco, s/n, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512019061, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), pela criação de 1 novo(s) posto(s) de trabalho (processo n.º 32411);

-Chaves & Duarte, Lda., Empresa Privada, com sede no Parque Industrial de Vila Franca, n.º 41, concelho de Vila Franca do Campo, contribuinte n.º 510081070, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), pela criação de 1 novo(s) posto(s) de trabalho (processo n.º 32474);

Nos termos do artigo 9.º do referido regulamento, os prémios ficam sujeitos à verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

19 de julho de 2018. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

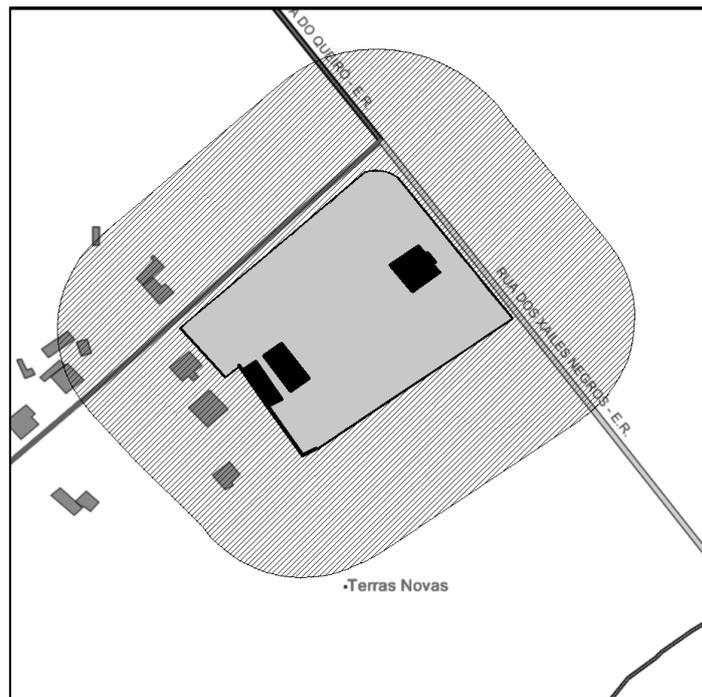
Secretaria Regional da Educação e Cultura

Aviso n.º 40/2018 de 30 de julho de 2018

Faz-se público, para os devidos efeitos, que se encontra afixado na Câmara Municipal de Ponta Delgada e na Junta de freguesia das Sete Cidades, Concelho de Ponta Delgada, ilha de São Miguel, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o Edital elaborado em cumprimento do disposto no artigo 27º da Lei nº 107/2001, de 8 de setembro e artigo 5º do Decreto Legislativo Regional nº 3/2015/A de 4 de fevereiro de forma a notificar todos os interessados para, no âmbito de audiência escrita, dizerem o que se lhes oferecer sobre eventual classificação de interesse público do imóvel designado como *Casa Grande das Sete Cidades e Jardim Pitoresco*, Rua dos Xailes Negros, freguesia das Sete Cidades, Concelho de Ponta Delgada, ilha de São Miguel.

19 de julho de 2018. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

Anexo



Secretaria Regional da Educação e Cultura

Aviso n.º 41/2018 de 30 de julho de 2018

Faz-se público, para os devidos efeitos, que se encontra afixado na Câmara Municipal de Ponta Delgada e na Junta de freguesia de São José, Concelho de Ponta Delgada, ilha de São Miguel, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o Edital elaborado em cumprimento do disposto no artigo 27º da Lei nº 107/2001, de 8 de setembro e artigo 5º do Decreto Legislativo Regional nº 3/2015/A de 4 de fevereiro de forma a notificar todos os interessados para, no âmbito de audiência escrita, dizerem o que se lhes oferecer sobre eventual classificação de interesse público do imóvel designado como *Casa na Rua Dr. João Francisco de Sousa*, freguesia de São José, Concelho de Ponta Delgada, ilha de São Miguel.

19 de junho de 2018. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

Anexo



Secretaria Regional da Educação e Cultura

Aviso n.º 42/2018 de 30 de julho de 2018

Faz-se público, para os devidos efeitos, que se encontra afixado na Câmara Municipal de Ponta Delgada e na Junta de freguesia de São José, Concelho de Ponta Delgada, ilha de São Miguel, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o Edital elaborado em cumprimento do disposto no artigo 27º da Lei nº 107/2001, de 8 de setembro e artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional nº 3/2015/A, de 4 de fevereiro de forma a notificar todos os interessados para, no âmbito de audiência escrita, dizerem o que se lhes oferecer sobre eventual classificação de interesse público do imóvel designado como Casa Vitoriana, Rua Dr. João Francisco de Sousa nº.34, freguesia de São José, Concelho de Ponta Delgada, ilha de São Miguel.

19 de julho 2018. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

Anexo



Secretaria Regional da Educação e Cultura

Aviso n.º 43/2018 de 30 de julho de 2018

Faz-se público, para os devidos efeitos, que se encontra afixado na Câmara Municipal de Ponta Delgada e na Junta de freguesia de São Pedro, Concelho de Ponta Delgada, ilha de São Miguel, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o Edital elaborado em cumprimento do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro e artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2015/A de 4 de fevereiro de forma a notificar todos os interessados para, no âmbito de audiência escrita, dizerem o que se lhes oferecer sobre eventual classificação de interesse público do imóvel designado como Casa de Habitação- Rua do Perú n.º 1, freguesia de São Pedro, Concelho de Ponta Delgada, ilha de São Miguel.

23 de julho de 2018. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

Anexo



Secretaria Regional da Educação e Cultura

Aviso n.º 44/2018 de 30 de julho de 2018

Faz-se público, para os devidos efeitos, que se encontra afixado na Câmara Municipal de Ponta Delgada e na Junta de freguesia de São Pedro, Concelho de Ponta Delgada, ilha de São Miguel, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o Edital elaborado em cumprimento do disposto no artigo 27º da Lei nº 107/2001, de 8 de setembro e artigo 5º do Decreto Legislativo Regional nº 3/2015/A de 4 de fevereiro de forma a notificar todos os interessados para, no âmbito de audiência escrita, dizerem o que se lhes oferecer sobre eventual classificação de interesse público do imóvel designado como Casa de São Pedro, Largo Almirante Dunn, freguesia de São Pedro, Concelho de Ponta Delgada, ilha de São Miguel.

23 de julho de 2018. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

Anexo



Secretaria Regional da Educação e Cultura

Aviso n.º 45/2018 de 30 de julho de 2018

Faz-se público, para os devidos efeitos, que se encontra afixado na Câmara Municipal de Ponta Delgada e na Junta de freguesia de São Roque, Concelho de Ponta Delgada, ilha de São Miguel, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o Edital elaborado em cumprimento do disposto no artigo 27º da Lei nº 107/2001, de 8 de setembro e artigo 5º do Decreto Legislativo Regional nº 3/2015/A de 4 de fevereiro de forma a notificar todos os interessados para, no âmbito de audiência escrita, dizerem o que se lhes oferecer sobre eventual classificação de interesse público do imóvel designado como *Casa na Rua Dr. José de Almeida Pavão Júnior*, freguesia de São Roque, Concelho de Ponta Delgada, ilha de São Miguel.

19 de julho de 2018. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

Anexo



Secretaria Regional da Educação e Cultura

Aviso n.º 46/2018 de 30 de julho de 2018

Faz-se público, para os devidos efeitos, que se encontra afixado na Câmara Municipal de Ponta Delgada e na Junta de freguesia de São Sebastião, Concelho de Ponta Delgada, ilha de São Miguel, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o Edital elaborado em cumprimento do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro e artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2015/A de 4 de fevereiro de forma a notificar todos os interessados para, no âmbito de audiência escrita, dizerem o que se lhes oferecer sobre eventual classificação de interesse público do imóvel designado como *Armazéns Cogumbreiro*, Rua Machado dos Santos n.º1, freguesia de São Sebastião, Concelho de Ponta Delgada, ilha de São Miguel.

20 de julho de 2018. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

Anexo



Secretaria Regional da Educação e Cultura

Aviso n.º 47/2018 de 30 de julho de 2018

Faz-se público, para os devidos efeitos, que se encontra afixado na Câmara Municipal de Ponta Delgada e na Junta de freguesia de São Sebastião, Concelho de Ponta Delgada, ilha de São Miguel, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o Edital elaborado em cumprimento do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro e artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2015/A de 4 de fevereiro de forma a notificar todos os interessados para, no âmbito de audiência escrita, dizerem o que se lhes oferecer sobre eventual classificação de interesse público do imóvel designado como Casa Agnelo Casimiro, Avenida Gaspar Frutuoso n.º 1, freguesia de São Sebastião, Concelho de Ponta Delgada, ilha de São Miguel.

20 de julho de 2018. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

Anexo



Secretaria Regional da Educação e Cultura

Aviso n.º 48/2018 de 30 de julho de 2018

Faz-se público, para os devidos efeitos, que se encontra afixado na Câmara Municipal de Ponta Delgada e na Junta de freguesia de São Sebastião, Concelho de Ponta Delgada, ilha de São Miguel, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o Edital elaborado em cumprimento do disposto no artigo 27º da Lei nº 107/2001, de 8 de setembro e artigo 5º do Decreto Legislativo Regional nº 3/2015/A de 4 de fevereiro de forma a notificar todos os interessados para, no âmbito de audiência escrita, dizerem o que se lhes oferecer sobre eventual classificação de interesse público do imóvel designado como Casa Deodato Soares, Avenida Gaspar Frutuoso nº14, freguesia de São Sebastião, Concelho de Ponta Delgada, ilha de São Miguel.

19 de julho de 2018. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

Anexo



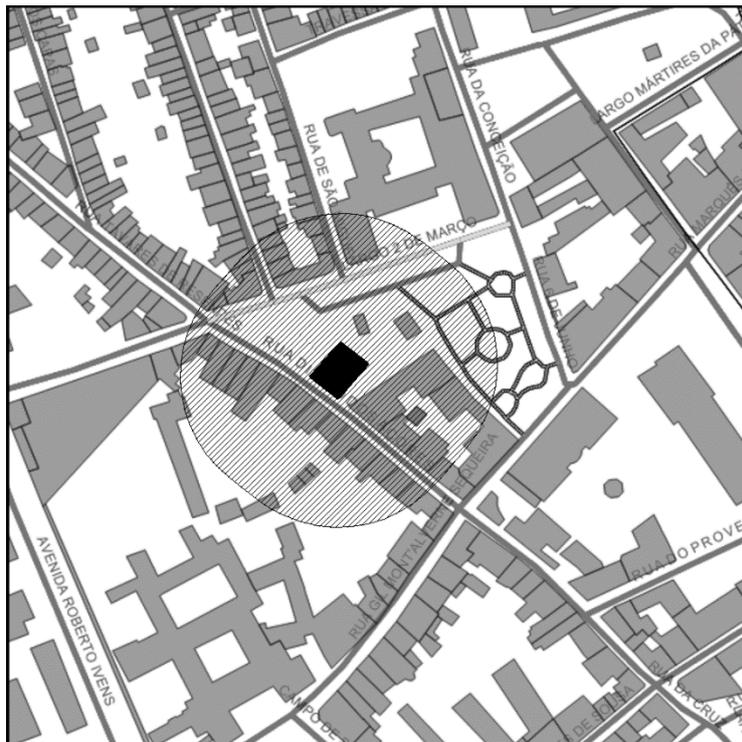
Secretaria Regional da Educação e Cultura

Anúncio n.º 175/2018 de 30 de julho de 2018

Faz-se público, para os devidos efeitos, que se encontra afixado na Câmara Municipal de Ponta Delgada e na Junta de freguesia de São José, Concelho de Ponta Delgada, ilha de São Miguel, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o Edital elaborado em cumprimento do disposto no artigo 27º da Lei nº 107/2001, de 8 de setembro e artigo 5º do Decreto Legislativo Regional nº 3/2015/A de 4 de fevereiro de forma a notificar todos os interessados para, no âmbito de audiência escrita, dizerem o que se lhes oferecer sobre eventual classificação de interesse público do imóvel designado como Casa das Palmeiras, Largo 2 de Março, freguesia de São José, Concelho de Ponta Delgada, ilha de São Miguel.

19 de julho de 2018. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

Anexo



Direção Regional do Desporto

Extrato de Despacho n.º 445/2018 de 30 de julho de 2018

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 25 de julho de 2018, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 116,28 - Clube Desportivo da Associação Cristã da Mocidade da Ilha Terceira - 9700-688 Angra do Heroísmo, destinada aos prémios de classificação obtidos a nível nacional, no Atletismo, no ano 2017, em conformidade com o Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 03 de setembro

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 50 - despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos, Ação 6.10.01 - Atividades das Associações Desportivas - projeto 6.10 - Desporto Federado - Programa 6 - Educação Cultura e Desporto do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura para o presente ano.

25 de julho 2018. – O Especialista de Informática, *Vasco Leonor Manuel Viegas Leonor*.

Direção Regional do Ambiente

Despacho n.º 1290/2018 de 30 de julho de 2018

Considerando que cabem à Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo, as competências no domínio do ambiente, do ordenamento do território e dos recursos hídricos, de acordo com o disposto nas alíneas b), c) e d) do artigo 14º do Decreto Regulamentar Regional nº 9/2016/A, de 21 de novembro;

Considerando, conseqüentemente, a responsabilidade da Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo no que respeita à qualidade ambiental e à gestão dos resíduos, às políticas de conservação da natureza e de ordenamento do território, bem como no âmbito da gestão dos recursos hídricos;

Considerando que os meios técnicos e humanos afetos à Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo, nomeadamente à Direção Regional do Ambiente, são manifestamente insuficientes para realizar intervenções generalizadas e em larga escala e tempo útil;

Considerando que se tem mostrado bastante proveitosa a colaboração existente entre a Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo e as Juntas de Freguesias;

Considerando a existência do Programa “Eco Freguesia, Freguesia Limpa”, o qual visa, entre outros objetivos, incentivar, reconhecer e distinguir o bom desempenho ambiental das Freguesias dos Açores;

Considerando ainda a necessidade de continuar a incentivar as Freguesias a participar no referido programa, tendo em vista uma intervenção pró-ativa no âmbito da limpeza e manutenção dos espaços públicos, bem como na promoção de boas práticas e na sensibilização ambiental, à escala do seu território;

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas das alíneas d) e e) do artigo 90º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, das alíneas b), c) e d) do artigo 14º do Decreto Regulamentar Regional nº 9/2016/A, de 21 de novembro, da alínea a) do nº 1 do artigo 19º e do artigo 23º do Decreto Legislativo Regional nº 32/2002/A, de 8 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional nº 24/2015/A, de 10 de novembro, do Despacho nº 1644/2017, de 9 de agosto, e com o estabelecido no Acordo de Colaboração celebrado entre a Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo e a Junta de Freguesia de Guadalupe;

1. É atribuído à Junta de Freguesia de Guadalupe, concelho de Santa Cruz da Graciosa, ilha da Graciosa, um apoio financeiro no valor de 2.300,00€ (dois mil e trezentos euros), para a recolha de resíduos abandonados em espaços públicos (incluindo a orla costeira), limpeza, manutenção e desobstrução de linhas de água afluentes a zonas urbanas, operações de conservação da natureza e de qualificação do território e desenvolvimento de ações de sensibilização ambiental, no âmbito do Programa “Eco Freguesia, Freguesia Limpa”;

2. Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Capítulo 50, Programa 11, Projeto 01, Ação L, Classificação Económica 08.05.02.Z do Plano de Investimento da Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo para o ano económico de 2018.

10 de julho de 2018. - O Diretor Regional do Ambiente, *Hernâni Hélio Jorge*.

Direção Regional do Ambiente

Despacho n.º 1291/2018 de 30 de julho de 2018

Considerando que cabem à Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo, as competências no domínio do ambiente, do ordenamento do território e dos recursos hídricos, de acordo com o disposto nas alíneas b), c) e d) do artigo 14º do Decreto Regulamentar Regional nº 9/2016/A, de 21 de novembro;

Considerando, conseqüentemente, a responsabilidade da Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo no que respeita à qualidade ambiental e à gestão dos resíduos, às políticas de conservação da natureza e de ordenamento do território, bem como no âmbito da gestão dos recursos hídricos;

Considerando que os meios técnicos e humanos afetos à Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo, nomeadamente à Direção Regional do Ambiente, são manifestamente insuficientes para realizar intervenções generalizadas e em larga escala e tempo útil;

Considerando que se tem mostrado bastante proveitosa a colaboração existente entre a Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo e as Juntas de Freguesias;

Considerando a existência do Programa “Eco Freguesia, Freguesia Limpa”, o qual visa, entre outros objetivos, incentivar, reconhecer e distinguir o bom desempenho ambiental das Freguesias dos Açores;

Considerando ainda a necessidade de continuar a incentivar as Freguesias a participar no referido programa, tendo em vista uma intervenção pró-ativa no âmbito da limpeza e manutenção dos espaços públicos, bem como na promoção de boas práticas e na sensibilização ambiental, à escala do seu território;

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas das alíneas d) e e) do artigo 90º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, das alíneas b), c) e d) do artigo 14º do Decreto Regulamentar Regional nº 9/2016/A, de 21 de novembro, da alínea a) do nº 1 do artigo 19º e do artigo 23º do Decreto Legislativo Regional nº 32/2002/A, de 8 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional nº 24/2015/A, de 10 de novembro, do Despacho nº 1644/2017, de 9 de agosto, e com o estabelecido no Acordo de Colaboração celebrado entre a Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo e a Junta de Freguesia de São Mateus;

1. É atribuído à Junta de Freguesia de São Mateus, concelho de Santa Cruz da Graciosa, ilha da Graciosa, um apoio financeiro no valor de 3.750,00€ (três mil e setecentos e cinquenta euros), para a recolha de resíduos abandonados em espaços públicos (incluindo a orla costeira), limpeza, manutenção e desobstrução de linhas de água afluentes a zonas urbanas, operações de conservação da natureza e de qualificação do território e desenvolvimento de ações de sensibilização ambiental, no âmbito do Programa “Eco Freguesia, Freguesia Limpa”;

2. Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Capítulo 50, Programa 11, Projeto 01, Ação L, Classificação Económica 08.05.02.Z do Plano de Investimento da Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo para o ano económico de 2018.

10 de julho de 2018. - O Diretor Regional do Ambiente, *Hernâni Hélio Jorge*.

Direção Regional do Ambiente

Despacho n.º 1292/2018 de 30 de julho de 2018

Considerando que cabem à Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo, as competências no domínio do ambiente, do ordenamento do território e dos recursos hídricos, de acordo com o disposto nas alíneas b), c) e d) do artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro;

Considerando, conseqüentemente, a responsabilidade da Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo no que respeita à qualidade ambiental e à gestão dos resíduos, às políticas de conservação da natureza e de ordenamento do território, bem como no âmbito da gestão dos recursos hídricos;

Considerando que os meios técnicos e humanos afetos à Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo, nomeadamente à Direção Regional do Ambiente, são manifestamente insuficientes para realizar intervenções generalizadas e em larga escala e tempo útil;

Considerando que se tem mostrado bastante proveitosa a colaboração existente entre a Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo e as Juntas de Freguesias;

Considerando a existência do Programa “Eco Freguesia, Freguesia Limpa”, o qual visa, entre outros objetivos, incentivar, reconhecer e distinguir o bom desempenho ambiental das Freguesias dos Açores;

Considerando ainda a necessidade de continuar a incentivar as Freguesias a participar no referido programa, tendo em vista uma intervenção pró-ativa no âmbito da limpeza e manutenção dos espaços públicos, bem como na promoção de boas práticas e na sensibilização ambiental, à escala do seu território;

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas das alíneas d) e e) do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, das alíneas b), c) e d) do artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, da alínea a) do nº 1 do artigo 19.º e do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 24/2015/A, de 10 de novembro, do Despacho n.º 1644/2017, de 9 de agosto, e com o estabelecido no Acordo de Colaboração celebrado entre a Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo e a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Luz;

1. É atribuído à Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho de Santa Cruz da Graciosa, ilha da Graciosa, um apoio financeiro no valor de 4.550,00€ (quatro mil e quinhentos e cinquenta euros), para a recolha de resíduos abandonados em espaços públicos (incluindo a orla costeira), limpeza, manutenção e desobstrução de linhas de água afluentes a zonas urbanas, operações de conservação da natureza e de qualificação do território e desenvolvimento de ações de sensibilização ambiental, no âmbito do Programa “Eco Freguesia, Freguesia Limpa”;

2. Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Capítulo 50, Programa 11, Projeto 01, Ação L, Classificação Económica 08.05.02.Z do Plano de Investimento da Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo para o ano económico de 2018.

10 de julho de 2018. - O Diretor Regional do Ambiente, *Hernâni Hélio Jorge*.

Direção Regional do Ambiente

Despacho n.º 1293/2018 de 30 de julho de 2018

Considerando que cabem à Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo, as competências no domínio do ambiente, do ordenamento do território e dos recursos hídricos, de acordo com o disposto nas alíneas *b)*, *c)* e *d)* do artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro;

Considerando, conseqüentemente, a responsabilidade da Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo no que respeita à qualidade ambiental e à gestão dos resíduos, às políticas de conservação da natureza e de ordenamento do território, bem como no âmbito da gestão dos recursos hídricos;

Considerando que os meios técnicos e humanos afetos à Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo, nomeadamente à Direção Regional do Ambiente, são manifestamente insuficientes para realizar intervenções generalizadas e em larga escala e tempo útil;

Considerando que se tem mostrado bastante proveitosa a colaboração existente entre a Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo e as Juntas de Freguesias;

Considerando a existência do Programa “Eco Freguesia, Freguesia Limpa”, o qual visa, entre outros objetivos, incentivar, reconhecer e distinguir o bom desempenho ambiental das Freguesias dos Açores;

Considerando ainda a necessidade de continuar a incentivar as Freguesias a participar no referido programa, tendo em vista uma intervenção pró-ativa no âmbito da limpeza e manutenção dos espaços públicos, bem como na promoção de boas práticas e na sensibilização ambiental, à escala do seu território;

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas das alíneas *d)* e *e)* do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, das alíneas *b)*, *c)* e *d)* do artigo 14º do Decreto Regulamentar Regional nº 9/2016/A, de 21 de novembro, da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 19.º e do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 24/2015/A, de 10 de novembro, do Despacho n.º 1644/2017, de 9 de agosto, e com o estabelecido no Acordo de Colaboração celebrado entre a Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo e a Junta de Freguesia de Santa Cruz da Graciosa;

1. É atribuído à Junta de Freguesia de Santa Cruz da Graciosa, concelho de Santa Cruz da Graciosa, ilha da Graciosa, um apoio financeiro no valor de 2.325,00€ (dois mil e trezentos e vinte e cinco euros), para a recolha de resíduos abandonados em espaços públicos (incluindo a orla costeira), limpeza, manutenção e desobstrução de linhas de água afluentes a zonas urbanas, operações de conservação da natureza e de qualificação do território e desenvolvimento de ações de sensibilização ambiental, no âmbito do Programa “Eco Freguesia, Freguesia Limpa”;

2. Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Capítulo 50, Programa 11, Projeto 01, Ação L, Classificação Económica 08.05.02.Z do Plano de Investimento da Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo para o ano económico de 2018.

10 de julho de 2018. - O Diretor Regional do Ambiente, *Hernâni Hélio Jorge*.

Saudaçor - Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores,SA
Anúncio n.º 176/2018 de 30 de julho de 2018

1 - Identificação e contatos da entidade adjudicante:

Designação da entidade adjudicante (*)

Saudaçor - Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S. A.

Serviço/órgão/pessoa de contato

Clique aqui para introduzir texto.

Endereço (*)

Solar dos Remédios

Código postal (*)

9701-855

Localidade (*)

Angra do Heroísmo

Telefone (00351)

Clique aqui para introduzir texto.

Fax (00351)

Clique aqui para introduzir texto.

Endereço eletrónico (*)

sres-saud@azores.gov.pt

2 - Objeto do contrato:

Designação do contrato (*)

Aquisição de serviços no âmbito da fiscalização da empreitada de remodelação do Hospital da Horta e construção da Unidade de Saúde de Ilha do Faial

Descrição sucinta do objeto do contrato

Serviços de fiscalização da empreitada do HH e USIF

Tipo de contrato

aquisição de serviços (*). Caso seja "Outro", indique qual: Clique aqui para introduzir texto.

Classificação CPV (1) (*)

71247000-1

3 - Indicações adicionais:

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? (*) não

[Em caso afirmativo]

Modalidade (*) - Escolha um item.

Prazo de vigência (*):

- até: Clique aqui para introduzir uma data.

ou - por: Clique aqui para introduzir texto. meses ou Clique aqui para introduzir texto. anos

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico? (*)não

É utilizado um leilão eletrónico? (*)não

É adotada uma fase de negociação? (*)não

O contrato está reservado a entidades que operem no mercado com o objetivo principal de promover a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou socioeconomicamente desfavorecidas? (*)não

A execução do contrato está limitada ao âmbito de programas de emprego protegido? (*) não

4 - Admissibilidade da apresentação de propostas variantes (*)não

5 - Divisão em lotes (*)não:

[Em caso afirmativo]

Lote n.º (*)

Clique aqui para introduzir texto.

Designação do lote (*)

Clique aqui para introduzir texto.

Descrição sucinta do objeto do lote (*)

Clique aqui para introduzir texto.

Classificação CPV (2) (*)

Clique aqui para introduzir texto.

[repete-se para tantos lotes quantos se revelem necessários]

6 - Local da execução do contrato (*)

País:

Portugal

Região/Distrito:

Região Autónoma dos Açores

Concelho:

Horta

Código NUTS (3):

PT200

7 - Prazo de execução do contrato (*):

dias ou 20 meses

8 - Documentos de habilitação

Clique aqui para introduzir texto.

9 - É exigida a demonstração de outros elementos de habilitação relativos à capacidade económica e financeira e à capacidade técnica e profissional? (*)não

[Em caso afirmativo]

Indicar os níveis mínimos de capacidade económica e financeira e de capacidade técnica e profissional e os documentos destinados a comprová-los (*)

Clique aqui para introduzir texto.

10 - Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:

10.1 - Consulta das peças do concurso:

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados (*)

Assessoria Jurídica da Saudaçor, S.A.

Endereço desse serviço (*)

Solar dos Remédios

Código postal (*)

9701-855

Localidade (*)

Angra do Heroísmo

Telefone (00351)

Clique aqui para introduzir texto.

Fax (00351)

Clique aqui para introduzir texto.

Endereço eletrónico (*)

sres-saud@azores.gov.pt

10.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante [se aplicável] (*)

SaphetyGov (<http://www.saphety.com/pt-PT/home>)

10.3 - Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso (se for o caso)

Clique aqui para introduzir texto.

11 - Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico (*):

Até às 23:59 (UTC) horas do 15.º dia a contar da data de envio do presente anúncio

12 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas (*):

180 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

13 - Critério de adjudicação (*)

proposta economicamente mais vantajosa

Se o critério for o da proposta economicamente mais vantajosa, indicar os fatores e eventuais subfatores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação (*)

Preço (60%), Qualidade da Proposta (20%) e Qualidade da Equipa Técnica da Proposta (20%)

14 - Dispensa de prestação de caução não

15 - Identificação e contatos do órgão de recurso administrativo:

Designação (*)

Conselho de Administração da Saudaçor, S. A.

Endereço (*)

Solar dos Remédios

Código postal (*)

9701-855

Localidade (*)

Angra do Heroísmo

Telefone (00351)

Clique aqui para introduzir texto.

Fax (00351)

Clique aqui para introduzir texto.

Endereço eletrónico (*)

sres-saud@azores.gov.pt

Prazo de interposição do recurso:

Clique aqui para introduzir texto. dias

16 - Data de envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores (*)

26-07-2018

17 - O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado:

No Diário da República? não (*)

No Jornal Oficial da União Europeia? não (*)

18 - Outras informações

Clique aqui para introduzir texto.

19 - Identificação do autor do anúncio:

Nome (*) Leila Monteiro

Cargo ou função (*) Jurista

(*) Preenchimento obrigatório.

(1) Cf. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (Common Procurement Vocabulary - CPV), instituído pelo Regulamento (CE) n.º 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de novembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 340, de 16 de dezembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 2151/2003, da Comissão, de 16 de dezembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 329, de 17 de dezembro de 2003 (retificado pela retificação publicada no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 330, de 18 de dezembro de 2003), e pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 74, de 15 de março de 2008.

(2) Idem.

(3) Cf. Regulamento (CE) n.º 1059/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 154, de 21 de junho de 2003, alterado pelo Regulamento (EU) n.º 868/2014, da Comissão, de 8 de agosto, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 241, de 13 de agosto de 2014.